

Diário Oficial



MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - MA

Lajeado Novo - MA :: Diário Oficial - Edição 219 :: Terça, 09 de Novembro de 2021 :: Página 1 de 1

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.	1

DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 10 de novembro de 2021, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, ANA LÉA BARROS ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO que no dia 10/11/1994 o município de Lajeado Novo foi elevado à categoria de Município e Distrito com a denominação de Lajeado Novo, pela Lei Estadual nº 6195, de 10-11-1994 e instalado em 01-01-1997;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no dia 10 (DEZ) de novembro de 2021 (quarta-feira), nas repartições públicas municipais de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, em virtude das comemorações do aniversário de Lajeado Novo.

Art. 2º Os serviços, por sua natureza considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento a população, ficando mantidos os serviços de saúde, os serviços da Ala Covid-19, a Guarda Municipal, a limpeza pública e os serviços de abastecimento de água.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2021; 199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 6º DO MUNICÍPIO.

ANA LÉA BARROS ARAÚJO
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1fb25d0a8f26b7c7b6d70b830b9f5f1fa5819ed6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

